



NORMA DE PROCEDIMENTO – DETRAN			
Tema:	Inclusão de restrição de clonagem de veículo e Troca de alfanumérico de placa		
Emitente:	Detran - Departamento Estadual de Trânsito		
Sistema:	Sistema Nacional de Trânsito	Código:	DHV GV 10
Versão:	01	Aprovação:	IS N.º 37/2026
		Vigência:	Após 05 dias da data de publicação.

1. OBJETIVOS

Estabelecer procedimentos para a inclusão da restrição de clonagem do veículo com a consequente troca do conjunto alfanumérico (placa) de um veículo comprovadamente clonado.

2. ABRANGÊNCIA

DETRAN|ES;
Cidadão interessado;
Despachante;
Empresas de estampagem.

3. CONTROLES, LEIS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS (AMPARO LEGAL, LEIS, RESOLUÇÕES, NORMAS, PORTARIAS)

Lei Federal N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Resolução do CONTRAN nº 969, 20 de junho de 2022.

4. DEFINIÇÕES

PIV: Placa de Identificação Veicular (placa Mercosul);
CME: Coordenação de Monitoramento Eletrônico;
CORV: Coordenação de Registro de Veículos;
CODV: Coordenação de Despachantes de Veículos;
DFRV: Delegacia de Furto e Roubo de veículos;
SGIP: Subgerência de Infração e Penalidade.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Interessado;
Atendente da agência ou despachante;
Estampadora.

6. CLIENTES

Interessado.



7. RESULTADO

Serviço realizado.

8. EVENTO INICIAL

Comprovação de clonagem veicular.

9. REPETITIVIDADE DO PROCEDIMENTO

Sem periodicidade definida (conforme demanda).

10. RECURSOS NECESSÁRIOS

Equipamentos:

- Aparelho eletrônico para acesso aos sistemas;
- Pessoal capacitado.

Sistemas:

- Detrannet.

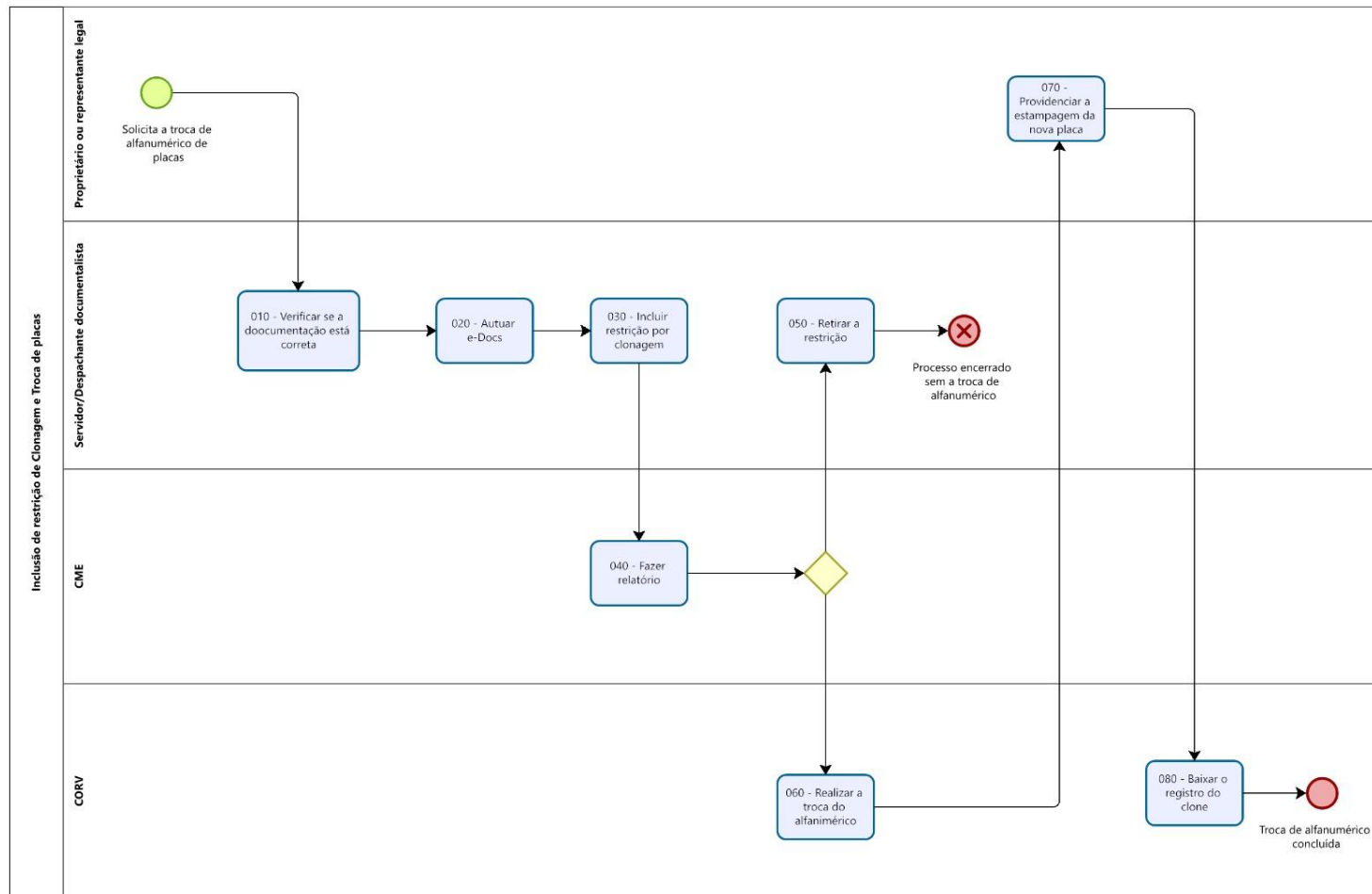
11. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS

11.1 Conhecimento acerca do processo, das leis e dos softwares.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

12. PROCEDIMENTO





12.1. ATIVIDADE 010 – ANALISAR DOCUMENTAÇÃO

Objetivo da atividade:

- Verificar a documentação para dar início aos trâmites necessários para que se possa fazer a troca do conjunto alfanumérico (placa) de um veículo objeto de clone.

Responsável:

- Servidor do Detran|ES e Despachantes Documentalistas.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Nova solicitação de serviço identificado.

Descrição das tarefas:

1) Verificação da documentação:

- a. Requerimento realizado pelo proprietário do veículo, conforme anexo I, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a.1 - Documentação de identificação do proprietário conforme Norma Geral DHV/GV/01;
 - a.2 - CRLV do veículo;
 - a.3 - Cópias das notificações de infrações de trânsito e recurso interposto;
- b. Fotografias coloridas da frente, da traseira e das laterais do veículo de propriedade do requerente, para confronto com os demais documentos, devendo ser descritos ou indicados todos os pontos divergentes entre o veículo clonado e o veículo dublê ou clone;
- c. Cópia da autorização de remarcação do chassi, na hipótese em que a identificação do chassi e agregados demonstrar que a gravação não é original ou que tenha ocorrido a sua substituição;
- d. Vistoria eletrônica;
- e. Laudo emitido pela DFRV;

2) Caso a documento correta, prosseguir com o processo; caso esteja incorreta, não abrir o serviço.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Serviço aberto (e-docs aberta) ou serviço negado.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.

12.2. ATIVIDADES 020, 030– ABRIR E-DOCS, INCLUIR RESTRIÇÃO POR CLONAGEM

Objetivo da atividade:

- Abrir E-docs e anexar os documentos necessários.

Responsável:

- Atendente da agência ou despachante documentalista.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:



- Serviço solicitado;
- Documentação apresentada presencialmente.

Descrição das tarefas:

- 1) O atendente da agência ou despachante documentalista deve verificar se a documentação apresentada corresponde ao serviço solicitado;
 - a) Se a documentação estiver correta, deverá ser aberto processo no E-docs:
 - i) Abrir processo;
 - ii) Inserir documentação;
 - iii) Incluir restrição de suspeita de clonagem no sistema DETRANNET
Em caso de serviço feito por despachante, o processo deverá ser encaminhado a CODV para inclusão da restrição.
 - iv) Encaminhar E-docs para a Coordenação de Monitoramento Eletrônico (CME).
 - b) Se tiver documentação faltante, o interessado deve complementar a documentação para seguir com o processo.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Processo aberto.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.

12.3. ATIVIDADES 040, 050, 060 – ELABORAR RELATÓRIO, REALIZAR A TROCA DO ALFANUMÉRICO, RETIRAR A RESTRIÇÃO

Objetivo da atividade:

- Elaboração de relatório pela CME.

Responsável:

- Servidor da CME.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- E-docs autuado.

Descrição das tarefas:

- 2) O servidor da CME emitirá relatório que demonstre a existência de dois ou mais veículos circulando com a mesma placa, em horários simultâneos ou incompatíveis entre si, evidenciando a impossibilidade de se tratar do mesmo veículo;
 - i) Ficando demonstrada a clonagem, o CME encaminhará o processo para a CORV para realização dos procedimentos necessários a troca da placa;
 - ii) Não sendo demonstrada a clonagem, o CME devolverá o processo para a agência ou para a CODV que baixará a restrição de indicativo de clonagem e encerrará o processo.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Relatório realizado, processo encaminhado.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.



12.4. ATIVIDADE 070 – PROVIDENCIAR A ESTAMPAGEM DA NOVA PLACA

Objetivo da atividade:

- Estampar e afixar a placa

Responsável:

- Interessado.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Processo aberto e registrado pelo CORV.

Descrição das tarefas:

1. Após o processo registrado, o interessado deverá comparecer a estampadora para realizar a estampagem e afixação da placa no veículo.
2. Após afixação da placa, a estampadora deverá confirmar a estampagem e lançar as demais informações no sistema, momento no qual o processo será finalizado.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Placa trocada.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.

12.5. ATIVIDADE 080 – BAIXAR O REGISTRO DO VEÍCULO CLONE

Objetivo da atividade:

- Baixar o registro do veículo clone

Responsável:

- Servidor do CORV.

Entradas (Inputs, insumos) para atividade:

- Placa estampada e afixada no veículo original.

Descrição das tarefas:

1. Após a finalização do processo de estampagem da nova placa, o servidor do CORV irá proceder com a baixa do registro do clone.

Saídas (Outputs, Produtos) da atividade:

- Processo finalizado.

Modelos de documentos, materiais e técnicas auxiliares:

Não há.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Os serviços poderão ser realizados por procuração conforme Norma Geral (DHV GV 01/24).



13.2 A troca das PIV dos veículos deverá ser precedida do pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, exceto aqueles gerados pelo veículo dublê ou clone, ainda que estejam em fase de recurso administrativo. Caso o recurso seja deferido, o interessado poderá solicitar a restituição do valor pago.

13.3 Caberá à SGIP realizar os procedimentos necessários à vinculação das infrações efetivamente cometidas pelo veículo original ao respectivo prontuário, bem como à desvinculação das infrações comprovadamente cometidas pelo veículo clone, inclusive quanto à exclusão da pontuação correspondente do prontuário do proprietário ou condutor, conforme o caso.

13.4 Os registros de indicativo de clonagem realizados anteriormente à vigência desta norma permanecerão ativos até que o proprietário solicite sua baixa ou ocorra a transferência de propriedade do veículo.

Em caso de transferência de propriedade, o indicativo de clonagem será baixado e caso o novo proprietário necessite incluir a restrição e trocar a placa, deverá realizar novo procedimento, após a transferência de propriedade, observando os requisitos e as disposições estabelecidos nesta normativa.

14. ANEXOS

Anexo I – Requerimento.



15. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Felipe de Oliveira Dal Col Jéssica de Carvalho Nuvem Nascimento Jadriel Santos de Assis Elisa Fafá Destefani Patrick Liberato Romais	Elaborado em 11/09/2026
--	-------------------------

APROVAÇÃO:

MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI	Aprovado em 29/09/2026
--------------------------------	------------------------

HOMOLOGAÇÃO:

GIVALDO VIEIRA DA SILVA	Homologado em 08/10/2026
-------------------------	--------------------------



ANEXO I - REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO DE CLONAGEM DO
VEÍCULO E TROCA DE ALFANUMÉRICO DA PLACA**

DADOS DO VEÍCULO
PLACA:

DADOS DO PROPRIETÁRIO
NOME:
CPF/CNPJ:
E-MAIL:
TELEFONE:

Solicito a inclusão da restrição de suspeita de clonagem no veículo acima identificado, declarando estar ciente de que, caso seja comprovada a clonagem, será necessária a alteração do código alfanumérico da placa, responsabilizando-me pelos custos decorrentes do referido procedimento.

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso a suspeita de clonagem não seja comprovada, a respectiva restrição será baixada automaticamente.

Declaro ter ciência das consequências administrativas decorrentes da presente declaração, bem como de que eventual declaração falsa poderá, em tese, sujeitar o declarante às penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que dispõe:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Vila Velha/ ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do proprietário
(igual a do documento apresentado)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELISA FAFÁ DESTEFANI
ASSISTENTE JURIDICO
GV - DETRAN - GOVES
assinado em 09/10/2026 13:52:49 -03:00

FELIPE DE OLIVEIRA DAL COL
COORDENADOR DFG-03
CODV - DETRAN - GOVES
assinado em 09/10/2026 12:46:33 -03:00

JESSICA DE CARVALHO NUVEM NASCIMENTO
COORDENADOR DFG-03
CEVV - DETRAN - GOVES
assinado em 08/10/2026 14:08:07 -03:00

JADIEL SANTOS DE ASSIS
GERENTE DFG-01
GPD/DPO OFFICE - DETRAN - GOVES
assinado em 08/10/2026 14:40:10 -03:00

PATRICK LIBERATO ROMAIS
AGENTE DE SERVICO I
CEVV - DETRAN - GOVES
assinado em 08/10/2026 18:55:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2026 13:52:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISA FAFÁ DESTEFANI (ASSISTENTE JURIDICO - GV - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BVGVK4>